



Diário Oficial

do Município de Belém

Segunda - feira, 15 de Junho de 2015



Belém-Pará-Ano LVI - Nº 12.827

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

KARLA MARTINS DIAS BARBOSA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO	Secretário de Administração - SEMAD
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA	Secretária de Finanças - SEFIN
ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS	Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
ROSINELI GUERREIRO SALAME	Secretária de Educação - SEMEC
ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
DINO RAUL CAVET	Secretário de Saneamento - SESAN
FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA	Secretário de Economia - SECON
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES	Secretário de Habitação - SEHAB
DERYCK PANTOJA MARTINS	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
IGOR RAPHAEL MAGALHÃES DA FONSECA	Coord. de Comun. Social - COMUS
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Presidente da BELEMTUR
FERNANDO COSTA DE QUEIROZ	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	Auditor Geral do Município - AGM
CLÁUDIA HELENA HASSELMANN	Ouvidora Geral do Município - OGM, em exercício
ARMANDO TAVARES DA SILVA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
GILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

MARIA ELITE BARBOSA A. SILVA	Presidente do IPAMB, em exercício
MAISA SALES GAMA TOBIAS	Diretora - Superintendente da SEMOB
TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA	Presidente da FUNPAPA
WALMIR NOGUEIRA MORAES	Presidente da FMAE
HELIANA DA SILVA JATENE	Presidente da FUMBEL
CAROL LOBATO REZENDE ALVES	Presidente da FUNBOSQUE, em exercício
JOSÉ REGIS JUNIOR	Presidente da CINBESA
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Presidente da CODEM
RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA	Diretor Presidente da SAAEB
ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES	Diretor Presidente da AMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2015/2016)

PRESIDENTE	Vereador ORLANDO REIS PANTOJA - PSD
1º Vice - Presidente	Vereador JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA - PMDB
2º Vice - Presidente	Vereador RAUL BATISTA DE SOUZA - PRB
1º Secretário	Vereador VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - PTB
2º Secretária	Vereadora MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO - PPS
3º Secretário	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - PSDC
4º Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB

VEREADORES

AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	PMDB
JOSÉ CLEBER BARROS RABELO	PSTU
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES ALMEIDA	PSOL
ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA	PT do B
JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA	PPS
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSOL
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO	PHS
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PT
IVANISE COELHO GASPARIM	PT
JOSIAS DA SILVA HIGINO	SOLIDARIEDADE
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY	PSC
MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS	PROS
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PC do B
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	SOLIDARIEDADE
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON	PTB
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PR
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PDT
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA	PC do B
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR	PMDB
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PP
PIO MENEZES VEIGA NETO	PTB
JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	SOLIDARIEDADE

Nesta Edição

GABINETE.....	Portarias, Extrato, Autorização, Aviso e Termo
SEFIN.....	Extratos
SEMAJ.....	Despachos, Termo e Extratos
SEMEC.....	Extrato
SESMA.....	Portaria, Extrato e Termo
SESAN.....	Termo de Homologação
AGM.....	Portaria
SEMOB.....	Portarias
FUNPAPA.....	Portarias
FUMBEL.....	Extratos
FUNBOSQUE.....	Portarias
DIVERSOS.....	Tornar Público

***Cuida Belém, Cuide também.
Não jogue lixo na rua***

***DOE SANGUE.
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS***



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4894
www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131 / 2015 – PMB, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições;

RESOLVE:

I – Estabelecer o período de 25 de junho a 07 de julho de 2015, para o gozo de 13 (treze) dias de Férias à servidora MARIA LUCILENE REBELO PINHO (matrícula 0369705-017), Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 31/12/2014, concedido pela portaria nº 1005/2014 – PMB, de 17 de dezembro de 2014, e suspensa pela portaria nº 1018/2014 – PMB, de 29 de dezembro de 2014, retornando às suas atividades a partir do dia 08/07/2015, permanecendo o restante de 17 dias para gozo em data posterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 26 DE MAIO DE 2015.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº 007-A / 2015 – PMB, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

RESOLVE:

I – Estabelecer o período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2015, para o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora LARISSA CLISCIA DE SOUZA MENDES (matrícula 2883511-033), Assessora Superior do Gabinete do Prefeito, por conta dos 60 (sessenta) dias concedidos pela Portaria nº 3.641/2012 – GABS de 08 de novembro de 2012, devendo retornar às suas atividades a partir do dia 18 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS - 16 DE JANEIRO DE 2015.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 069 / 2015 – GAB.P./ PMB, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto Nº 22.299/90, de 16 de outubro de 1990;

RESOLVE:

Estabelecer o período de 06 de abril a 04 de junho de 2015, para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora LEILA CRISTINA VALE DOS SANTOS (matrícula 0009407-030), Auxiliar de Administração, lotada no Gabinete do Prefeito, por conta dos 300 (trezentos) dias concedidos pela Portaria nº 2.726/2014 GABS de 14 de agosto de 2014, devendo retornar às suas atividades a partir do dia 05 de junho de 2015, ainda restando 30 (trinta) dias de saldo para gozo posterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 31 DE MARÇO DE 2015.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015-GAB/PMB

PARTES:

MUNICÍPIO DE BELÉM, POR MEIO DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

OBJETO DO CONTRATO Nº 019/2015: a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Belém, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes na planilha que segue:

EMPRESA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 08.692.456/0001-71						
Fornecimento de Cartuchos e Toners						
Item Ata	Especificação	Und	Ont Gab.P	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
85	Fita – caixa com 02 unidades. Referencia: 8750DP MarcaMasterprint	caixa	150	R\$13,40	R\$167,50	R\$2.010,00
VALOR GLOBAL					R\$2.010,00	

MODALIDADE: Pregão na forma Eletrônica, para Registro de Preços do tipo Menor Preço por item.

VALOR DO CONTRATO: R\$2.010,00 (dois mil e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programático: 2.01.21.04.122.0014; Projeto Atividade: 2170; Tarefa: 010; Elemento de Despesa: 33.90.30.17; Fonte: 0100000000

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA LUCILENE REBELO PINHO/GABINETE DO PREFEITO

EMPRESA: LUIS PAULO BERNINI BISCOLA/ BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

AUTORIZAÇÃO – Processo nº 2015/001462803

Considerando o Memorando nº 14/2015/Contratos e Convênios, da lavra da Assessora Cristina Oliveira, às fls. 02, que informa a publicação da homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 085/2014-SEGEP/PMB, cujo objeto é o registro de preços para FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e seus Núcleos, tendo como vencedora no item 85 – Ata de Registro de Preços nº 039/SEGEP/2014, a Empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME;

Considerando a Planilha de Custos – GAB.P, da Chefe da Divisão de Recursos Materiais e Patrimônio, Sra. Rafaela Suzanny Monteiro Barbosa, às fls. 195;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, conforme demonstrado pelo Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP/GAB.P, às fls. 198/199;

Considerando o Parecer nº 035/2015-Assessoria do Gabinete do Prefeito, exarado pela Assessora Ana Rachel Alencar, às fls. 286/291, que aprova a minuta acostada às fls. 200/209;

Considerando o Parecer nº 106/2015-CI/GAB, do Controle Interno (fls. 293/295, das Assessoras, Rafaela de Oliveira Carneiro, Socorro Suelly M. Rodrigues e Simone Claude Polaro Serra, que de igual modo aprovam a Minuta do Contrato antes citada;

APROVO A MINUTA DE CONTRATO E AUTORIZO A CONTRATACÃO da Empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 08.692.456/0001-71, para o fornecimento do material descrito no item 85 da citada Ata de Registro de Preços nº 039/2014 – GAB.PREF, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$2.010,00 (dois mil e dez reais), conforme Planilha de fls. 195, pelo o que dever ser providenciada a emissão do respectivo Empenho e elaboração do competente Instrumento Contratual.

Em, 05 de maio de 2015.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 151/2015 – PMB, DE 05 DE JUNHO DE 2015.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245 de 14.02.2013;

Considerando a Lei Federal nº 8.666/93, art. 67, e

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do Gabinete do Prefeito, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JULIO AGUIAR AYACHE SEGUNDO, matrícula 0398497-010, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do Contrato nº 019/2015, firmado entre o Gabinete do Prefeito e a Empresa BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração (DEAD), deste Gabinete, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 05 DE JUNHO DE 2015.

MARIA LUCILENE REBELO PINHO
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058/2015

A GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 25/06/2015 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço por LOTE.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, para atender às necessidades dos servidores da GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL: A abertura da sessão será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao Belém/PA, 12 de junho de 2015.

JOSÉ DE ATAÍDE DE LIMA
Pregoeiro/CPL/PMB

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico nº 014/2015-ASJU/UCP/PROMABEN, contidos nos autos do Processo nº 40/2015-UCP/PROMABEN, e considerando as disposições e fundamentação legal do artigo 24, inciso II, IV e VIII da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a aquisição de passagens aéreas e diárias para o servidor Aparício José Freitas Cruz desta Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova - UCP/PROMABEN, sendo a passagem ida e volta, Belém/Brasília/Belém, no valor de R\$ 2.110,88, com dotação orçamentária em R\$ 8.000,00, com o menor preço de mercado apresentado pela empresa BOING TURISMO E EVENTOS – CNPJ nº 00.824.384/0001-67, justificando assim o menor preço em relação as demais empresas consultadas, e as diárias correspondente a 03(três) dias no valor de R\$ 1.531,29, sendo a dotação em R\$ 12.077,00. Belém, 12 de Junho de 2015.

CANUTO CAVALCANTE BRANDÃO
Coordenador Geral do PROMABEN

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2015-SEFIN

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e a Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

DO OBJETO DO CONTRATO: Este convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art.203, Inciso III e Art.214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Parágrafo único. O Estágio de Estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico de cursos informado pelas Instituições de Ensino, nos termos da Lei nº 11788/08, tendo como finalidade a prestação para o trabalho produtivo de educados.

DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas totais decorrentes deste Convênio para o primeiro ano de Vigência (Bolsas-Auxílio e manutenção de programas) são estimadas em 347.173,20 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos). Onde deste total, O valor estimado para o pagamento das Bolsas- Auxílio Transporte é de R\$ 26.696,00 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais) e o recursos destinado ao CIEE para a manutenção do programa será no valor mensal de R\$ 2.235,10 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante formalização de Termo Aditivo, Após assentimento prévio das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término

DO FORO Belém/PA
ASSINATURA 30.04.2015

ASSINATURAS Teresa Lusía M.C.C. Rosa – SEFIN e Sergio Alencar da Silva - CIEE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011-SEFIN

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN e a Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos - ECT

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objetivo, prorrogar o Prazo de execução do Contrato em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DO PREÇO: As despesas previstas para o exercício 2015, será no valor estimado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.1 Os Recursos Orçamentários para o pagamento dos serviços estão alocado na:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.05.21.04.123.0014.2170; FONTE 0100000000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00

DO FORO Belém/PA

ASSINATURA: 29.12.2014

ASSINATURAS: Teresa Lusía M.C.C. Rosa – SEFIN e Paulo Bezerra De Sales e Valquir Ribeiro Bentes - Correios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SEMAJ

DESPACHO

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, c/c art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei 8.666/93, Instrução Normativa n.º 002/2005-SEGEP e Parecer n.º 033/2015 -NSAJ/SEMAJ, renovação de assinatura anual – período de 12 meses – do jornal “DIÁRIO DO PARÁ”, através da empresa BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 84.147.081/0001-47, com o fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, frente ao acompanhamento às diversas publicações que trazem conteúdo e informações sobre os acontecimentos diários e que tem características próprias que as diferenciam uma das outras, como v.g.: editoriais e matérias de relevantes interesses deste Município de Belém, no valor global anual de R\$-600,00 (seiscentos reais).

As despesas serão custeadas pela dotação orçamentária específica, na rubrica: Projeto Atividade: 2170 – Operacionalização das Ações Administrativas; Categoria da Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Tarefa: Serviços de terceiros pessoa jurídica (contratos e outros afins); Fonte: 010000 – Recursos do Tesouro Municipal; Modalidade do Empenho: Ordinário; Valor do Empenho/2015: R\$ 600,00; Saldo Orçamentário na Tarefa: R\$159.939,78.

A renovação se dará por meio de emissão de Nota de Empenho de Despesa, uma das formas contempladas no art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93, a ser assinada pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesa, Dr. Rui Frazão de Sousa,

PUBLIQUE-SE.

Belém (Pa), 26 de maio de 2015

ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015-SEMAJ

O DIRETOR GERAL E ORDENADOR DE DESPESA, no uso de suas atribuições legais, RECONHECE, nos termos do art. 25, I, c/c o art. 26, parágrafo único, II e III da Lei 8.666/93 e com base no Parecer n.º 033/2015- NSAJ/SEMAJ, constante dos autos do Processo nº 2015/001492721 - Proc. Int. nº 262/2015-SEMAJ, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para renovação de assinatura anual – período de 12 meses - do jornal “DIÁRIO DO PARÁ”, através da empresa BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 84.147.081/0001-47, com endereço na Rua Gaspar Viana, nº 773, Sala 2,Reduto, CEP: 66053-090, no valor global/anual de R\$-600,00 (seiscentos reais) e dotação orçamentária: Projeto Atividade: 2170 – Operacionalização das Ações Administrativas; Categoria da Despesa: 33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Tarefa: Serviços de terceiros pessoa jurídica (contratos e outros afins); Fonte: 010000 – Recursos do Tesouro Municipal; Modalidade do Empenho: Ordinário; Valor do Empenho/2015: R\$ 600,00; Saldo Orçamentário na Tarefa: R\$159.939,78

Belém (PA), 26 de maio de 2015

RUI FRAZÃO DE SOUSA
Diretor Geral e Ordenador de Despesa/SEMAJ

DESPACHO

Para efeito de cumprimento legal contido no artigo 5º, inciso III da Instrução Normativa n.º 04/2003 do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e o Parecer n.º 037/2015-NSAJ/SEMAJ, favorável ao pedido. AUTORIZO a prorrogação por mais 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 034/2014-SEMAJ/PMB celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/SEMAJ e a empresa POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF nº 03.7202.674/0001-67 para a ‘manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, do tipo janela e split’ destinado a atender as necessidades da SEMAJ, iniciando em 23/06/2015 e término em 22/06/2016 e dotação orçamentária:Projeto Atividade: 2170 – Operacionalização das Ações Administrativas; Funcional programática: 2.06.21.03.122.0014; Categoria da despesa:

33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte: 010000 – Recursos do Tesouro Municipal; Tarefa: Serviços de terceiros pessoa jurídica (contratos e outros afins); Modalidade de Empenho: Global; Valor mensal: R\$-5.921,06; Valor da Nota de Empenho/2015: R\$-35.526,36; Valor da nota de empenho para 2016: R\$-35.526,36; e Saldo de dotação orçamentária na tarefa: R\$-159.939,78. Devendo o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014-SEMAJ/PMB ser assinado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesa, Dr. Rui Frazão de Sousa.

PUBLIQUE-SE.
Belém (Pa), 22 de junho de 2014.

ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034 / 2014 - SEMAJ

PARTES: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ e a empresa POLO COMERCIO REFRIGERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: O Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação por mais 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 034/2014 – SEMAJ/PMB, iniciando em 23/06/2015 e estendendo-se até o dia 22/06/2016, podendo ser prorrogado na forma prevista em lei.

FUNDAMENTO LEGAL: O SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 034/2014/SEMAJ/PMB, encontra previsão legal no art. 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do Segundo Termo Aditivo em face da natureza contínua de manter-se a prestação de serviços de 'manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, do tipo janela e split' e por ser indispensável às necessidades desta Administração e que não se esgotam com um mero período.

DO VALOR: O Termo Aditivo tem o seu valor mensal de R\$-5.921,06 (cinco mil novecentos e vinte e um reais e seis centavos) no importe global por período de 12 (doze) meses, na ordem de R\$-71.052,72 (setenta e um mil cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Sendo a nota de empenho para 2015 de R\$-35.526,36 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) e nota de empenhora para 2016 de R\$-35.526,36 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20621.03.122.0014.2170
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
FONTES: 01000

MODALIDADE DE EMPENHO: Global
VALOR DO EMPENHO 2015: R\$-35.526,36 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

VALOR DO EMPENHO 2016: R\$-35.526,36 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

ASSINATURAS:
Belém (Pa), 23 de junho de 2015
RUI FRAZÃO DE SOUSA
Diretor Geral e Ordenador de Despesa/SEMAJ
Contratante
CESAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO
Polo Comercio Refrigeração e Representação LTDA – ME
Contratada

DESPACHO

AUTORIZO, com fundamento do art. 24, inciso II e art. 62 e Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a prestação de serviço de acompanhamento judicial eletrônico de publicações, com 54 acessos, para os nomes de pessoas físicas, jurídicas e entidades, por conseqüente contratação da empresa ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, com nome de fantasia ADVISECLIP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.841.580/0001-80, com endereço na Av. Santos Dumont, nº 1060, Bairro Boa Vista – Londrina - PR, CEP: 86.039-090, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo, portanto, ser assinado o Termo de Dispensa e demais atos pela Diretor Geral e Ordenador de Despesa, Dr. Rui Frazão de Sousa.

PUBLIQUE-SE.
Belém (Pa), 08 de junho de 2015.

ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019 / 2015 – SEMAJ - PMB

PARTES: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ e a empresa ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME .

OBJETO: Prestação de serviço de acompanhamento judicial eletrônico de publicações, com 54 acessos, para os nomes de pessoas físicas, jurídicas e entidades.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre de dispensa de procedimento licitatório sob a égide do art. 24, II e 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e da Instrução Normativa nº. 02/2005- SE-

GEP/PMB, além de outras legislações complementares, as quais amparam o instrumento para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONALPROGRAMÁTICA: 20621.03.122.0014.2170
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
FUNTE: 01000

MODALIDADE DO EMPENHO: Ordinário
VALOR DO EMPENHO: R\$-7.000,00 (sete mil reais)
Belém, 27 de junho de 2015.

ASSINATURAS: RUI FRAZÃO DE SOUSA
Diretor Geral e Ordenador de Despesas
p/p: GUSTAVO ISAIAS DA SILVA
Adviseclip Serviços em Tecnologia Ltda – ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015/SEMEC

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº. 007/2015/SEMEC, Processo nº. 0191/2015, homologado pela Secretária Municipal de Educação, em 05/06/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº. 12.823 de 09/06/2015.

OBJETO: Registro de Preços para empresa especializada para SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E DESENTUPIMENTO DE REDES DE ESGOTO pelo período de 12 (doze) meses, destinado atender as necessidades da SEMEC, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Empresa: José Ribeiro Júnior & CIA LTDA -ME CNPJ: 83.764.381/0001-02. com Sede em Belém – PA, sito a Rua Deodoro de Mendonça, nº 250 – São Brás, Cep: 66.090-150, Fone: (091) 3083-6265, e-mail: licit.brasil@hotmail.com						
			SEMEC	FUNBOSQUE		
01	Serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas e desentupimento de redes de esgoto do prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e suas Unidades.	M³	4.030	250	67,00	286.760,00
Valor Total por Item						R\$ 286.760,00

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação-SEMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº. 549/2015-GABS/DGRTS/SESMA
Belém, 01 de Junho de 2015.

O secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de atribuições legais;

R E S O L V E
ESTABELECE o período de gozo de Licença Prêmio a funcionária desta Secretaria abaixo especificada:

NOME: MARIA REGINA GUAPINDAIA MAROJA
CARGO: MEDICA
PERÍODO: 300 DIAS-01.06.15 A 28.03.16
MATRICULA: 0070858-012
LOTAÇÃO: HPSM-MP
REF. PORT: 505/14-SEMAD
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIA JEANE GONÇALVES PEREIRA
DIRETORA DO DGRTS/SESMA.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2015 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA

CONTRATADA: LICATA LTDA-ME

OBJETO: O presente contrato decorre do Tomada de Preço nº 02/2015, tem como objeto a prestação de serviços para reforma e ampliação das Estratégia de Saúde da Família de Sucurijuquara.

VALOR GLOBAL: 150.677,45 (cento e cinquenta mil seiscentos e sessenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional
Programática: 2.17.22.10.305.0001.2013
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0314008004

DATA ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretaria Municipal de

Saúde – Contratante e Licata Ltda-ME – Contratada
12 de Maio de 2015.

da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores, HOMOLOGA a presente licitação nos termos contidos nos documentos citados.

Belém, 15 de maio de 2015.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2011- SESMA/PMB.

PROCOLO: 1.392.316/1.488.989
LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB
LOCADOR: RODOLFO DE OLIVEIRA PACHECO
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para fins não residenciais, localizado na Rua Magalhães Barata, nº 35, Ilha de Cotijuba, Belém/PA, com destinação e funcionamento da sede USF DO CANAL DA PIRAJÁ/SESMA-PMB, e a prorrogação da vigência com base na Cláusula Terceira, item 3.1 do Prazo de vigência, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, e o reajuste no valor do aluguel, conforme Cláusula Sexta do Reajuste, de acordo com o Contrato Original.
DATA: 18/05/2015.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: USF DO CANAL DA PIRAJÁ/SESMA
Projeto Atividade: 2.17.22.10.305.0001/2013
Elemento de Despesa: 33.90.36
Fonte: 0114008001
VALOR GLOBAL: R\$-147.743,28 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).
ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo. Secretário Municipal de Saúde – Locatária.
Rodolfo de Oliveira Pacheco – Locador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1- Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2015 - Proc. nº 0001432955/2014 -SESAN.

2- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO AURÁ, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2015-SESAN.

3- Empresas Vencedoras: F.V. ASSIS - ME, para os itens: 01) – Esteira para Triagem e Reciclagem, 04 unidades, valor unitário: R\$-24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais); 02) – Prensa e Enfardadeira Hidráulica, 02 unidades, valor unitário: R\$-17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e 03- Triturador para Plástico, 02 unidades, valor unitário: R\$-37.040,00 (Trinta e sete mil e quarenta reais). ECOPLUS AR – CONDICIONADOS LTDA - EPP., para o item: 04) – Triturador para Vidros, 01 unidade, valor unitário: 5.000,00 (Cinco mil reais). K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME., para o item: 05) – Balança Eletrônica, 02 unidades, valor unitário: R\$-3.312,50 (Três Mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI – EPP, para o item: 06) – Carro Coletor de Lixo – 240 litros, 100 unidades, valor unitário: R\$-258,50 (Duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). MEGAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, para o item: 07) – Carro Coletor de Lixo - 700 litros, 30 unidades, valor unitário: R\$-1.236,00 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais).

4- Valor Global da Contratação: R\$-281.635,00 (Duzentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

5- Prazos:

5.1- Contratual: 12 (DOZE) meses corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM;

5.2- Do Fornecimento dos Objetos:

5.2.1- Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias, após assinatura do Contrato e emissão da Nota de Empenho;

5.2.2- As licitantes deverão comunicar a data e o horário previsto para a entrega ao órgão, no horário de expediente, com 48 (QUARENTA E OITO) horas de antecedência.

6- Referências:

6.1- Ata de Realização do Pregão Eletrônico datada de 12 de março de 2015, emitida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão- CPL/SEGEP.

6.2- Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico datado de 15 de abril de 2015, emitido pela Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Coordenação Geral de Planejamento e Gestão-CPL/SEGEP.

6.3- Parecer Jurídico nº 67/2015-NSEAJ/SESAN, datado de 12 de maio de 2015, emitido pelo Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SESAN.

7- O Secretário Municipal de Saneamento, considerando os documentos referenciados no item 6 deste Termo e de acordo com o estabelecido no item VII do artigo 38,

DINO RAUL CAVET
Secretario Municipal de Saneamento

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - AGM

PORTARIA Nº 004/2015 – SCI-AGM

Dispõe sobre autorização de despesas em regime de adiantamento consoante Lei Ordinária nº 8078, de 05.07.2001 c/c Decreto 39.114 de 29.07.2001.

O AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea “a”, c/c art. 8º da Lei Ordinária nº 8.496, de 04 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER adiantamento para despesas miúdas de pronto pagamento, em favor do servidor SOLANGE COELHO ALVES Matrícula nº 0382957-016, CPF 620.606.352-68, Assessor Superior desta Auditoria Geral do Município - AGM, nas seguintes naturezas.

33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e
33.90.39.00 Serviços de terceiros – PJ R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º O período de aplicação do referido adiantamento será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do recurso e sua prestação de contas será apresentada no prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento do período de aplicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Auditoria Geral do Município de Belém, 11 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA MOREIRA CAMPOS
AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO.
Publique e Registre-se.

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 418/2015 – SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SeMOB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.776/2013- PMB, de 02/01/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor FELIPE FIGUEIREDO DE SOUZA (matrícula nº 0398128-014), ASSESSOR SUPERIOR.DAS - 200.06 18-DSF, lotado no(a) 93100000053 - COORDENADORIA DE MOBILIDADE URBANA - CMOB, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 16/09/2013 à 15/09/2014, de 01/06/2015 à 30/06/2015, devendo retornar ao trabalho no dia 01/07/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SeMOB, em 25 de maio de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
DIRETORA-SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº419/2015 – SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SeMOB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.776/2013- PMB, de 02/01/2013;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MANOEL JOAO RAMOS DA COSTA (matrícula nº 4001427-027), ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO.CLASSE IV E-C4E, lotado no(a) 94000000025 - COORD DE PROJETOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 01/09/2013 à 31/08/2014, de 01/06/2015 à 30/06/2015, devendo retornar ao trabalho no dia 01/07/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM- SeMOB, em 25 de maio de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
DIRETORA-SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 0422/2015 - SEMOB BELÉM (PA), 26 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA-SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

Considerando, o parecer jurídico nº 184/2015, acerca do pedido de Desvinculação de multas, cujo veículo, foi enquadrado no art. 130, do CTN.

RESOLVE:

- I-Cancelar os autos de infração de trânsito relacionados abaixo.
- II-Determinar à Coordenadoria de Processamento de Infrações de Trânsito desta SeMOB, proceder o cancelamento dos mesmos.
- III-Dar ciência aos interessados.

PLACA DO VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
OTL7802	A517740668
	A517551875

IV-REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0384/2015 – SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.776/2013 – PMB, de 02/01/2013;

Considerando o Processo nº 1487593, de 27/04/2015;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora ANA PAULA GOUVÊA GROSSINHO, matrícula nº 2036673-028, referente ao período aquisitivo de 05/05/2014 a 04/05/2015, a serem anteriormente gozadas no período de 05/05/2015 a 03/06/2015, para os períodos de 13/07/2015 a 28/07/2015 e 08/09/2015 a 22/09/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 0385/2015 – SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.776/2013 – PMB, de 02/01/2013;

Considerando o Processo nº 1489371, de 30/04/2015;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora SILVANA CRISTINA AGUIAR DE SALES, matrícula nº 0341690-015, referente ao período aquisitivo de 24/05/2014 a 23/05/2015, a serem anteriormente gozadas no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, para o período de 06/07/2015 a 04/08/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 0386/2015 – SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.776/2013 – PMB, de 02/01/2013;

Considerando o Processo nº 1488501, de 29/04/2015;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor HUGO SÉRGIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 040060-016, referente ao período aquisitivo de 16/01/2014 a 15/01/2015, a serem anteriormente gozadas no período de 04/05/2015 a 02/06/2015, para o período de 04/05/2015 a 18/05/2015, restando 15 (quinze) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 0395/2015 – SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.776/2013 – PMB, de 02/01/2013;

Considerando o Processo nº 1487491, de 27/04/2015;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora SHEILA CRISTINA GOMES SOUZA, matrícula nº 4002997-013, referente ao período aquisitivo de 11/01/2014 a 10/01/2015, a serem anteriormente gozadas no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, para o período de 03/08/2015 a 02/09/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

PORTARIA Nº 0396/2015 – SEMOB

A DIRETORA SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 72.776/2013 – PMB, de 02/01/2013;

Considerando o Processo nº 1471914, de 04/03/2015;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor PAULO FERNANDO DA CONCEIÇÃO LIMA, matrícula nº 0387398-023, referente ao período aquisitivo de 07/03/2014 a 06/03/2015, a serem anteriormente gozadas no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, para os períodos de 06/04/2015 a 20/04/2015 e 17/08/2015 a 31/08/2015.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 04/03/2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2015.

MAISA SALES GAMA TOBIAS
Diretora-Superintendente

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

DELEGAÇÃO

PORTARIA Nº 519/15-DRH/FUNPAPA/08/05/15

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de agilizar a emissão de Ofícios com encaminhamentos de relatórios de acompanhamento social ao Plano Individual de Atendimento-PIA, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI, Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua, aos Juizados da Infância e da Juventude e demais varas de Justiça de Belém e Icoaraci,

RESOLVE:

I-DELEGAR competência às Coordenações dos Centros Especializados de Assistência Social-CREAS, para emissão e assinatura de Ofícios destinados ao encaminhamento de relatórios de acompanhamento social ao Plano Individual de Atendimento-PIA; ao serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias; ao Serviço Especializado para pessoas em situação de Rua, aos juizados da Infância e Juventude e a demais varas de Justiça de Belém e Icoaraci.

a- Os Ofícios, em questão, utilizarão a numeração seqüencial e única do Gabinete da Presidência, desta Fundação, de onde serão obtidos a partir da solicitação dos CREAS emitentes, ficando vedada a criação de numeração seqüencial;

b- No teor do Ofício deverá conter o termo “de ordem”, em vista da delegação ora conferida, com a assinatura dos Coordenadores das unidades, e posterior encaminhamento de uma via, devidamente recebida pelo destinatário, para arquivo na secretaria Geral desta Fundação.

II-VIGORAR esta Portaria a partir da data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 536/15/DRH/13/05/15-I-DESIGNAR, a servidora DENISE BARROS DOS SANTOS (0083844-031) AGENTE DE PORTARIA/SEMMA, pra responder pelo cargo de Coordenadora do CRAS/OUTEIRO, a contar de 01/05/15. II- ATRIBUIR, a Função Gratificada de DAÍ-101.3, a contar de 01/05/15; II-SUBMETER A REGIME DE TEMPO INTEGRAL, com o percentual de 50% (cinquenta) por cento sobre o seu vencimento base, a contar de 01/05/15.

PORTARIA Nº 544/15/DRH/13/05/15-DESIGNAR, a servidora ALESSANDRA SANTOS NOGUEIRA (0107328-011), NS.13, para responder pela Coordenação do CRAS Cremação, durante o impedimento da titular, no período de 07/04/15 a 06/05/15.

PORTARIA Nº 578/15/DRH/18/05/15-I-DESIGNAR, a servidora MARIA APARECIDA CARDOSO DE MIRANDA (0104183-012) NS.04, para responder pelo cargo de Coordenadora da Casa Abrigo para Moradores de Rua II, a contar de 12/05/15. II- ATRIBUIR, a Função Gratificada de Chefe de Setor-DAÍ-101.3, a contar de 12/05/15;

II-SUBMETTER A REGIME DE TEMPO INTEGRAL, com o percentual de 50% (cinquenta) por cento sobre o seu vencimento base, a contar de 12/05/15.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 537/15-DRH/FUNPAPA/13/05/15-CONCEDER à servidora AUREA RODRIGUES QUEIROZ (0250708-035), Conselheira Tutelar, por 134 (cento e trinta e quatro) dias, no período de 25/02/15 a 14/07/15.

PORTARIA Nº 540/15-DRH/FUNPAPA/14/05/15-CONCEDER ao servidor JORGE BARROS RODRIGUES (0109770-013), AUX.02, por 122 (cento e vinte e dois) dias, no período de 02/05/15 a 31/08/15.

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 538/14-DRH/FUNPAPA/13/05/15 – DECLARAR VAGO, a partir do mês de abril/15, o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS-AUX.01, na área de COPA/COZINHA, ocupado pela servidora JOANA D'ARC NASCIMENTO BARBOSA (0107085-011).

LICENÇA GALA

PORTARIA Nº 539/15-DRH/FUNPAPA/14/05/15-CONCEDER ao servidor DIEGO LUIS AMORIM DO VALE (0398624-011), NM.03, 08 (oito) dias, no período de 10/04/15 a 17/04/15.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 547/15-DRH/ FUNPAPA/15/05/15-DESIGNAR os servidores: ELZA CARVALHO DE CASTRO (0182524-019), NS.04 e AMARILDO JOSÉ OLIVEIRA DA CRUZ (0110671-015), NM.04 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável uma única vez por igual período, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo de nº 6179/14, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

TITULAÇÃO

PORTARIA Nº 549/15/DRH/15/05/15-CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE, à servidora HELLENSIANE MICHELLE MARQUES SILVA, (0398705-011, NS.04, com o percentual de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento base, com efeitos retroativos a contar de 15/01/14.

PORTARIA Nº 550/15/DRH/15/05/15-CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE, à servidora MARIANA MONTEIRO COSTA COELHO, (0386260-028), NS.04, com o percentual de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento base, com efeitos retroativos a contar de 15/01/14.

PORTARIA Nº 551/15/DRH/15/05/15-CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE, à servidora NAYRE BARBOSA DE SOUZA PERICO, (0342793-039), NS.12, com o percentual de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento base, com efeitos retroativos a contar de 28/03/14.

PORTARIA Nº 552/15/DRH/15/05/15-CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE, à servidora ERICA DI PAULA BARROS DE MORAES, (0366390-023), NS.04, com o percentual de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento base, com efeitos retroativos a contar de 12/02/14.

PORTARIA Nº 556/15/DRH/15/05/15-CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE, à servidora JEANE DA SILVA MEDEIROS, (0409340-014), NS.04, com o percentual de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento base, com efeitos retroativos a contar de 21/07/14.

PORTARIA Nº 558/15/DRH/15/05/15-CONCEDER A GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE, à servidora ADRIELLY CORREA PANTOJA, (0386375-020), NS.12, com o percentual de 5% (cinco) por cento sobre o seu vencimento base, com efeitos retroativos a contar de 04/04/14.

INCLUSÃO

PORTARIA Nº 553/15/DRH/15/05/15, I- EXCLUIR, a servidora IVANIRA ARAÚJO DE QUEIROZ (0200336-010), NM-01, da Portaria nº 336/15, que a designou para compor a comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a qual apurará os fatos contidos dos autos do processo nº 8107/14 de 11/12/14; II- INCLUIR, a contar de 06/05/15, a servidora REGINA LÚCIA LOUREIRO DE BORBOREMA (0111309-018), NS.14, na Portaria nº 336/15, para compor a supracitada Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

PORTARIA Nº 560/15-DRH/ FUNPAPA/18/05/15-I- INSTITUIR, Comissão, que trata da necessidade de receber material de valor superior ao limite estabelecido na Lei nº 8.666, art.23, para a modalidade de Convite, sendo composta por no mínimo 03 (três) membros.II- DESIGNAR os servidores abaixo, a fim de comporem a Comissão acima instituída:

- 1-Dalmir Pacheco Barbosa (0137510-012) – DOM
- 2-Alberto Nunes Neto (0416886-019) –DOM

3-José Carlos do Rosário Silva (0412821-010)- DOM

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 561/15-DRH/FUNPAPA/18/05/15-CONCEDER a Gratificação de Extensão de Carga Horária à servidora MARIA DAS NEVES MENDES ALVES (0104124-016), COORDENADOR DA CPSEAC-DAI-101.3, com percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, a contar de 01/05/15.

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 562/15-DRH/FUNPAPA/18/05/15-REVOGAR, a contar de 12/05/15, a Portaria nº 764/14 que designou a servidora MARIA DO SOCORRO DE SANTANA PEREIRA (0151521-182) NS.04, para responder pela Coordenação da Casa Abrigo para moradores de rua II, bem como lhe atribuiu a Função Gratificada de Chefe de Setor-DAI-101.3 e a submeteu a Regime de Tempo Integral.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014-FUMBEL

PARTES: Fundação Cultural do Município de Belém e a Empresa Locamil Serviços LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de Serviços de locação de veículo automotor e sem combustível e sem motorista, com fundamento na lei 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 022/2013 e da respectiva Ata de Registro de Preços (itens 02), consoante o Processo nº 71209/2013-PMB/SEGEP e Processo nº 1010/2015-FUMBEL e a legislação vigente.
VALOR ANUAL: R\$ 20.227,92 (Vinte mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: Pelo período de mais 12(doze) meses, a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.08.32.13.122.0014
 AÇÃO: 2170 SUB-AÇÃO: 002 TAREFA: 001
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000
 FONTE: 0100000000
DATA DE ASSINATURA: 06/03/2015
ASSINATURAS: Heliana da Silva Jatene e Luzia Amanajás Paes

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2013-FUMBEL

PARTES: Fundação Cultural do Município de Belém e a Empresa Eventos SA. LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Sonorização com Montagem e Desmontagem, com base legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R\$ 499.200,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: Pelo período de mais 02(dois) meses, a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.08.32.13.392.0002
 AÇÃO: 2042 SUB-AÇÃO: 006 TAREFA: 001
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000
 FONTE: 0100000000
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2015
ASSINATURAS: Lucileni de Alcântara Monteiro e Jefferson Costa Goldeberg.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014-FUMBEL

PARTES: Fundação Cultural do Município de Belém e a Empresa CS Brasil Transporte de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA..
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículo Automotor Sem Motorista e sem Combustível, com base legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR ANUAL: R\$ 29.216,64 (Vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Pelo período de mais 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.08.32.13.122.0014
 AÇÃO: 2170 SUB-AÇÃO: 002 TAREFA: 001
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000
 FONTE: 0100000000
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2015
ASSINATURAS: Heliana da Silva Jatene, Fábio Albuquerque Marques Velloso e Adriano Thiele.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013-FUMBEL

PARTES: Fundação Cultural do Município de Belém e a Empresa Eventos SA. LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Iluminação com Montagem e Desmontagem, com base legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
VALOR: R\$ 311.280,00 (Trezentos e onze mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: Pelo período de mais 02(dois) meses, a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.08.32.13.392.0002
AÇÃO: 2042 SUB-AÇÃO: 006 TAREFA: 001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000
FONTE: 0100000000
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2015
ASSINATURAS: Lucileni de Alcântara Monteiro e Jefferson Costa Goldenberg.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-A/2015-FUMBEL

PARTES: Fundação Cultural do Município de Belém e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da FUMBEL.
VALOR: R\$ 2.440,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.08.32.13.122.0014
AÇÃO: 2170 SUB-AÇÃO: 002 TAREFA: 008
ELEMENTO DE DESPESA: 3390390000
FONTE: 0100000000
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2015
ASSINATURAS: Lucileni de Alcântara Monteiro, Paulo Bezerra de Sales e Valquir Ribeiro Bentes.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2015-FUMBEL

PARTES: Fundação Cultural do Município de Belém e a Associação Cultural Mistura Regional - ACMR.
OBJETO: Apoio financeiro em forma de subvenção para o auxílio parcial na execução de seu Projeto Cultural denominado "SEXTAS DO CARIMBÓ"
VALOR GLOBAL: R\$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais).
PRAZO: 90(noventa) dias a contar a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.08.32.13.392.0002
AÇÃO: 2042 SUB-AÇÃO: 006 TAREFA: 001
ELEMENTO DE DESPESA: 3350430000
FONTE: 0100000000
DATA DE ASSINATURA: 01/04/2015
ASSINATURAS: Lucileni de Alcântara Monteiro e Henderson Oliveira da Silva.

FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 161 /2015-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA ADELIA DUARTE GONÇALVES, matrícula nº0405256-019, no período de 26/05/2015 a 26/10/2015, readaptação funcional provisória, conforme laudo médico nº 703/2015 do IPAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 27 de maio de 2015.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da Fundação, em exercício

PORTARIA Nº174/2015-GP

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora MARIA TEREZINHA RESENDE MARTINS, Administradora Escolar- MAG.05 matrícula nº 0181625-024, solicitou averbação de Tempo de Serviço prestado a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, através do processo nº 001428536/2014 de 04/09/2014, conforme informações do DRH/SEMAD, e obteve deferimento do seu pleito;

Considerando o parecer nº154/2014 – AJUR/FUNBOSQUE

R E S O L V E:

I - Averbar o tempo de serviço, sem interrupção e não acumulativo, Prestado a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, nos termos do Artigo 125, da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, relativo ao período de 01/02/1996 à 31/07/2008, correspondente a 4.565 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco) dias convertidos em 12 (doze) anos, 06(seis) meses e 05 (cinco) dias.

II - Considerar a data referencial para Triênio 01/02/1996.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 09 de junho de 2015.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da Fundação, em exercício

PORTARIA Nº 175/2015-GP

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor WALTER PIEDADE SIQUEIRA, Agente de Serviços Gerais- AUX-01 matrícula nº 0334642-035, solicitou averbação de Tempo de Serviço prestado ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, através do processo nº 0011415687/2014 de 09/79/2014, conforme informações do DRH/IPAMB, e obteve deferimento do seu pleito;

Considerando o parecer nº147/2014 – AJUR/FUNBOSQUE

R E S O L V E:

I - Averbar o tempo de serviço, sem interrupção, Prestado ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém - IPAMB, nos termos do Artigo 125, da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, relativo ao período de 15/06/2012 à 31/05/2014, correspondente a 716 (Setecentos e dezesseis) dias convertidos em 01 (Um) ano, 11(onze) meses e 21 (vinte e um) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 09 de junho de 2015

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da Fundação, em exercício

PORTARIA Nº 177/2015-GP

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Segurança Legislativo- DAS 202-1 matrícula nº 2868, solicitou averbação de Tempo de Serviço prestado a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, através do processo nº 001486399/2015 de 22/04/2015, conforme informações do DGP/Assembléia Legislativa, e obteve deferimento do seu pleito;

Considerando o parecer nº41/2015 – AJUR/FUNBOSQUE

R E S O L V E:

I - Averbar o tempo de serviço, sem interrupção e não acumulativo, Prestado a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, nos termos do Artigo 129, da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, relativo ao período de 01/01/1997 à 01/05/2000, correspondente a 1.193 (Hum mil e cento e noventa e três) dias convertidos em 03 (três) anos, 03(três) meses e 08 (oito) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 10 de junho de 2015.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da Fundação, em exercício

PORTARIA Nº 122/2015-GP

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ROBSON NAZARENO JESUS BRITO, matrícula nº0405418-019, 91 (noventa e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/06/2015 a 31/08/2015, conforme laudo médico de nº 754/2015 do IPAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 09 de junho de 2015.

CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Presidente da Fundação, em exercício

DIVERSOS

POSTO ICCAR LTDA – CNPJ: 02.280.133/0028-04, torna público que requereu à SEMMA Belém a renovação da LI nº 007/2014, sob protocolo nº 4262/2015, para reforma e instalação de canaletas em um posto de combustível no Município de Belém/PA.



2º Caderno

Diário Oficial

do Município de Belém

Segunda - feira, 15 de Junho de 2015



Belém-Pará-Ano LVI - Nº 12.827

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

KARLA MARTINS DIAS BARBOSA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO	Secretário de Administração - SEMAD
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA	Secretária de Finanças - SEFIN
ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS	Secretário de Assuntos Jurídicos - SEMAJ
ROSINELI GUERREIRO SALAME	Secretária de Educação - SEMEC
ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
DINO RAUL CAVET	Secretário de Saneamento - SESAN
FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA	Secretário de Economia - SECON
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
JOÃO CLAUDIO KLAUTAU GUIMARÃES	Secretário de Habitação - SEHAB
DERYCK PANTOJA MARTINS	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
IGOR RAPHAEL MAGALHÃES DA FONSECA	Coord. de Comun. Social - COMUS
DEIVISON COSTA ALVES	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA	Presidente da BELEMTUR
FERNANDO COSTA DE QUEIROZ	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	Auditor Geral do Município - AGM
CLÁUDIA HELENA HASSELMANN	Ouvidora Geral do Município - OGM, em exercício
ARMANDO TAVARES DA SILVA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
GILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
ELIZETE MENDES CARDOSO DE ALMEIDA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

MARIA ELITE BARBOSA A. SILVA	Presidente do IPAMB, em exercício
MAISA SALES GAMA TOBIAS	Diretora - Superintendente da SEMOB
TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA	Presidente da FUNPAPA
WALMIR NOGUEIRA MORAES	Presidente da FMAE
HELIANA DA SILVA JATENE	Presidente da FUMBEL
CAROL LOBATO REZENDE ALVES	Presidente da FUNBOSQUE, em exercício
JOSÉ REGIS JUNIOR	Presidente da CINBESA
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Presidente da CODEM
RAIMUNDO NONATO MACIEL DA SILVA	Diretor Presidente da SAAEB
ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES	Diretor Presidente da AMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2015/2016)

PRESIDENTE	Vereador ORLANDO REIS PANTOJA - PSD
1º Vice - Presidente	Vereador JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA - PMDB
2º Vice - Presidente	Vereador RAUL BATISTA DE SOUZA - PRB
1º Secretário	Vereador VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR - PTB
2º Secretária	Vereadora MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO - PPS
3º Secretário	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - PSDC
4º Secretário	Vereador GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA - PSB

VEREADORES

AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE	PMDB
JOSÉ CLEBER BARROS RABELO	PSTU
ABEL DA CRUZ LOUREIRO	DEM
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES ALMEIDA	PSOL
ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA	PT do B
JOSÉ LUIZ ELIAS DE ALMEIDA	PPS
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSOL
IGOR WANDER CENTENO NORMANDO	PHS
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES	PT
IVANISE COELHO GASPARIM	PT
JOSIAS DA SILVA HIGINO	SOLIDARIEDADE
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY	PSC
MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS	PROS
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PC do B
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB
MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES	SOLIDARIEDADE
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGSTON	PTB
LUIZ DA CRUZ PEREIRA	PR
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	PDT
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA	PC do B
HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR	PMDB
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA	PP
PIO MENEZES VEIGA NETO	PTB
JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	SOLIDARIEDADE

Nesta Edição

GABINETE.....	Lei e Veto
SEMAD.....	Instrução Normativa e Portarias
SECON.....	Termos de Ratificação

Cuida Belém, Cuide também.
Não jogue lixo na rua

DOE SANGUE.
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Nazaré, 361 – CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4894
www.belem.pa.gov.br/semad – email: domsemad@cinbesa.com.br
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.126 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Reconhece como Patrimônio Cultural da Cidade de Belém a procissão do “Círio de Nossa Senhora de Nazaré” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como patrimônio cultural da cidade de Belém, a procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, bem como, todos os eventos e símbolos afins, dentre os quais se incluem:

- I – a romaria rodoviária Belém – Ananindeua, realizada na sexta-feira pela manhã;
- II – a romaria rodoviária, realizada no sábado que antecede a procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, saindo da Igreja Matriz do Município de Ananindeua para o Distrito Icoaraci, pela manhã, às seis horas;
- III – a romaria fluvial, trajeto Icoaraci – Belém, que ocorre no sábado, véspera da procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, pela manhã;
- IV – a romaria da trasladação, realizada sábado à noite, véspera da procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré;
- V – a procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré às crianças, realizada no 1º domingo a seguir;
- VI – a romaria do Recírio de Nossa Senhora de Nazaré, que acontece na segunda-feira, após a quinzena festiva e leva a imagem peregrina da Praça Santuário de volta ao Colégio “Gentil Bittencourt”, mantido pela congregação das Irmãs Italianas Filhas de Sant’ana;
- VII – a Berlinda que abriga a imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré;
- VIII – a Corda dos promesseiros;
- IX – os carros que participam da realização da procissão do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, a saber:
 - a) O carro dos Milagres, fusão do carro Dom Fuas Roupinho com o brigue São João Batista;
 - b) o carro do Cabloco Plácido;
 - c) o carro dos Escoteiros;
 - d) o carro Barca Nova;
 - e) o carro do Anjo Custódio;
 - f) o carro Barco de Velas;
 - g) o carro do Anjo Protetor da Cidade;
 - h) o carro Barca Portuguesa;
 - i) o carro dos Anjos I;
 - j) o carro dos Anjos II;
 - k) o carro dos Anjos III;
 - l) o carro Barca com Remos;
 - m) o carro da Santíssima Trindade;
 - n) o carro do Cesto das Promessas.
- X - VETADO
- XI - o Auto do Círio, homenagem dos artistas de Belém a nossa Senhora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 15 DE JUNHO DE 2015

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

Exmo. Sr.

Vereador ORLANDO REIS PANTOJA

DD, Presidente da Câmara Municipal de Belém
e demais Ilustres Vereadores

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa. e aos demais integrantes desse Egrégio Poder Legislativo, para comunicar que decidi vetar, ainda que parcialmente, com fundamento nas disposições dos arts. 78, § 1º, e 94, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Belém, o Projeto de Lei nº 047, de 13 de maio de 2015, de autoria do Vereador Victor Cunha, que Reconhece como Patrimônio Cultural da Cidade de Belém a Procissão do “Círio de Nossa Senhora de Nazaré”, e da outras providências.

O objetivo do Projeto de Lei nº 047/2015, é que todos os elementos que compõe a festividade religiosa do Círio de Nazaré sejam reconhecidos como patrimônio cultural da cidade de Belém, ou seja, todas as romarias (rodoviárias e fluvial), procissão da trasladação, procissão do Círio, Recírio, a Berlinda, a Corda dos promesseiros da Trasladação e Círio, todos os carros que participam das procissões, o Auto do Círio, e por fim a festa da Chiquita.

Analisando, e Considerando o espírito da lei, proponho o veto parcial do projeto a recair apenas sobre o inciso X do artigo 1º, o qual dispõe: O Festejo denominado “Festa da Chiquita”, que se realiza na noite da trasladação, já é uma tradição.

No conceito de patrimônio cultural se inserem as expressões culturais e as tradições que um grupo ou comunidade de pessoas preserva em respeito a sua ancestralidade, para as gerações futuras. Como exemplos de patrimônio cultural estão os saberes, os modos, de fazer, as formas de expressão, celebrações, festas e danças populares, lendas, músicas, costumes e outras tradições.

Quando o nobre legislador propõe reconhecer os festejos do Círio como Patrimônio Cultural, o que de fato já foi reconhecido como Patrimônio Imaterial da Humanidade, pela Unesco, reconheço e aplaudo a louvável intenção, haja vista ser a Festa do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, uma celebração constituída de vários rituais de devoção religiosa e expressões culturais, cujo clímax ocorre na procissão do Círio, no segundo domingo de outubro, a cada ano, desde 1793. O objeto do reconhecimento considera identificar seus elementos essenciais - aqueles sem os quais o Círio não existiria -, mencionadas ainda as expressões associadas à festa religiosa que estão sedimentadas pelo tempo e pela tradição.

Contudo, não considero o elemento “Festa da Chiquita” como elemento integrante das festividades religiosas, pois não faz parte da programação oficial do Círio. O fato de ser uma festa tradicional, e que ocorre às vésperas da maior procissão da cidade, não a faz elemento essencial do Círio.

Reconhecer a “Festa da Chiquita” como elemento essencial dos festejos religiosos, não seria tecnicamente correto, haja vista que, seria dado tratamento desigual para as demais festas que ocorrem no mesmo período, razão pela qual, considero mais prudente e coerente deixar a referida festa excluída da lei, para que sejam efetivamente considerados patrimônios culturais os elementos essenciais do Círio, consoante programação oficial do Círio de Nazaré.

Com exceção a questão peculiar da “festa da Chiquita”, não vejo óbice ao prosseguimento do trâmite do processo legislativo, pois seus termos não apresentam contrariedades à Constituição Federal e à LOMB, nem afronta ao interesse público.

Destarte, exposta assim a questão, sou levado a lançar mão da prerrogativa do art. 78, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e da competência outorgada a minha pessoa pelo art. 94, inc. VI, do mesmo diploma legal, para vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 047, de 13 de maio de 2015, a recair, excepcionalmente, sobre o inciso X, artigo 1º.

Por fim, reconheço suficiente à convicção acerca da inteira oportunidade e cabimento do veto parcial aplicado ao projeto de lei em comento, aproveite a oportunidade para renovar-lhes protestos de elevada consideração e distinguido apreço.

Palácio Antonio Lemos, em 15 de junho de 2015

ZENALDO COUTINHO RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015 - SEMAD, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Disciplina a operacionalização das consignações em folha de pagamento

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a publicação do Decreto nº. 82.776/2015 – PMB, de 13 de maio de 2015, que regulamenta as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis ativos, inativos, pensionistas e pensionados do Município de Belém;

Considerando, ainda, a necessidade de instituir normas operacionais que viabilizem a implementação das consignações em folha de pagamento,

RESOLVE:

Art.1º Para efeito de operacionalização das consignações de que trata o Decreto nº. 82.776/2015 – PMB, de 13 de maio de 2015 observar-se-ão as normas contidas nesta Instrução Normativa.

Art.2º À Secretaria Municipal de Administração compete:

I - processar os pedidos de habilitação formulados pelos interessados que estejam em conformidade com o que dispõem os arts. 10 a 13 do Decreto nº. 82.776/2015 – PMB, de 13 de maio de 2015;

II - proceder avaliação sobre a viabilidade da autorização de consignação, para concessão de código para desconto em folha de pagamento.

III - cadastrar, no Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos ou outro que a Administração venha dispor para essa finalidade, as entidades credenciadas a consignar em folha de pagamento, assim como as entidades ou órgãos públicos e os beneficiários das consignações facultativas;

IV - processar no sistema de pagamento as consignações compulsórias e as facultativas;

V - disponibilizar apenas um código para cada consignatária, salvo o disposto no inciso a seguir;

VI - na hipótese do ramo de atividade da consignatária abranger mais de uma espécie de desconto será disponibilizado até 03 (três) espécies distintas decódigo, observada a margem consignável;

VII - parametrizar as rubricas que compõe as consignações compulsórias e facultativas;

VIII - emitir relatórios padronizados sobre as consignações facultativas, informando, inclusive, se for o caso, o afastamento ou desligamento do servidor efetuado em folha de

pagamento e disponibilizá-los mensalmente para conhecimento das consignatárias; e, IX - exigir, nos casos de consignações facultativas, a autorização prévia e formal do consignado.

Art.3º À consignatária, compete:

I - encaminhar solicitação de consignação facultativa à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, ou administradora do sistema, instruída com cópia da autorização devidamente assinada pelos servidores ativos, inativos, pensionistas ou pensionados, com observância do cronograma de elaboração da folha de pagamento, para incluir, alterar ou excluir consignações;

II - fazer constar a taxa de juros pactuada e o custo efetivo total com o consignado na forma prevista no art. 18 do Decreto nº. 82.776/2015 – PMB;

III - informar à Secretaria Municipal de Administração a alteração do número da conta bancária para crédito dos valores consignados, com antecedência de 30 dias devido tempo hábil de ciência aos financeiros dos órgãos à realização dos repasses;

IV - ressarcir a Administração Pública dos custos de processamento das consignações facultativas; e,

V - apresentar, sempre que solicitado, cópia do contrato firmado com o servidor ativo, inativo ou pensionista ou pensionado.

VI - apresentar, quando solicitado as certidões comprobatórias da sua regularidade jurídico-fiscal.

Art.4º O pedido de autorização para consignação facultativa será realizado pelo interessado mediante protocolo da solicitação de credenciamento, e analisado pelo Departamento de Administração de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Administração a autorização para código de desconsignação facultativa, preenchidos os requisitos legais.

Art. 5º O pedido de cancelamento de consignação facultativa, por parte do consignado deve ser atendido, cessando o desconto na folha do mês em que foi formalizado o pleito se protocolizado até o 5º (quinto) dia útil do mês do processamento da folha de pagamento, ou, na do mês imediatamente seguinte se expirado este prazo.

Art.6º Às Chefias Setoriais de Recursos Humanos, compete:

I - informar à Secretaria Municipal de Administração as pensões alimentícias fixadas ou homologadas judicialmente;

II - prestar os esclarecimentos pertinentes, quando solicitados pelos servidores, articulando-se com o Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a fim de resolver eventuais pendências referentes às consignações; e,

III - depositar o valor líquido da consignação na conta corrente da consignatária no mês subsequente ao de competência da folha de pagamento.

Art. 7º Para efeito do disposto no art. 2º, inciso V desta Instrução Normativa, entende-se por Código o número concedido pela consignante, com a respectiva nomenclatura, à consignatária que permita a realização da consignação em folha de pagamento.

Art. 8º. A instituição financeira, ao realizar as operações que serão objeto de consignação, sem prejuízo de outras informações legais exigidas (art. 52 do Código de Defesa do Consumidor), e da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, em especial as disposições constantes da Resolução nº 2.878, de 26 de julho de 2001, e alterações posteriores, bem como dar ciência prévia ao beneficiário, deverá informar, no mínimo:

I - valor total com e sem juros;

II - taxa efetiva mensal e anual de juros;

III - todos os acréscimos remuneratórios, moratórios e tributários que eventualmente incidam sobre o valor do crédito contratado;

IV - valor, número e periodicidade das prestações;

V - soma total a pagar com o empréstimo pessoal; e

VI - data do início e fim do desconto;

VII - valor da comissão paga aos terceiros contratados pelas instituições financeiras para a operacionalização da venda do crédito, quando não for efetuado por sua própria rede;

VIII - O CNPJ da agência bancária que realizou a contratação quando realizado na própria rede, ou, o CNPJ do correspondente bancário, acrescido de endereço e telefone.

Art. 9º. Sempre que o consignado receber o benefício por meio de crédito em conta corrente, o crédito do empréstimo concedido deverá ser feito, obrigatoriamente, nessa conta, constituindo motivo de recuso do pedido de consignação a falta de indicação da conta ou indicação de conta que não corresponda àquela pela qual o benefício é pago.

Art. 10. Eventuais alterações das taxas de juros deverão ser comunicadas por meio do correio eletrônico institucional estabelecido pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos da SEMAD, com antecedência mínima de cinco dias úteis, para a atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 11. A instituição financeira concedente de crédito deverá conservar os documentos que comprovam a operação pelo prazo de cinco anos, contados da data do término do contrato de empréstimo.

Art. 12. As reclamações, críticas e sugestões pertinentes à consignação em folha serão recebidas e tratadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. As reclamações deverão trazer cópia do comprovante (data/hora/atendente) de atendimento da consignatária.

Art. 13. O servidor que, a qualquer momento, se sentir prejudicado por operações irregulares ou inexistentes ou que identificar descumprimento do contrato por parte da consignatária ou, ainda, de normas estabelecidas por esta Instrução Normativa, deverá registrar sua reclamação no protocolo de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. No caso de impugnação do desconto consignável fundada na não

autorização do mesmo, será procedido o bloqueio da margem consignável do servidor enquanto perdurar a apuração do caso.

Art.14. As reclamações serão recebidas diariamente pela Diretoria de Administração de Recursos Humanos e serão adotadas as seguintes providências pela seção de consignação:

I – Classificação das reclamações por consignatária;

II - Enviar para o correio eletrônico da consignatária, solicitando o encaminhamento de cópia do documento constitutivo da obrigação consignada (contrato de crédito e da autorização prévia e expressa da consignação; ficha de filiação, contrato etc.) prevista no Termo de Autorização de Consignação e da informação da procedência ou não da reclamação, no prazo de até dez dias úteis a partir do envio da mensagem eletrônica; e

III - Após o recebimento das respostas encaminhadas pelas consignatárias, verificar:

a) se a reclamação for improcedente, com base nas informações e os documentos apresentados pelas consignatárias, comunicará ao servidor, anexando os documentos enviados pela instituição financeira; e

b) se a reclamação for procedente, as informações serão atualizadas no sistema e serão adotados os procedimentos previsto no art.15 desta Instrução Normativa.

§1º As consignatárias autorizadas deverão criar caixa postal eletrônica institucional com a finalidade de estabelecer comunicação direta com o Departamento de Administração de Recursos Humanos – SEMAD, para troca de informações referentes à operacionalização das consignações e a solução das reclamações recebidas, informando os responsáveis para contato.

§2º Caso a consignatária, no prazo previsto no inciso II do caput, não apresente os documentos solicitados, não se manifeste ou o faça de forma não conclusiva, poderão ser aplicadas as sanções previstas no Decreto nº82.776/2015, sendo considerada procedente a reclamação, com a exclusão da consignação impugnada.

§3º Caberá, exclusivamente à consignatária, a responsabilidade pela devolução do valor consignado/retido indevidamente, no prazo máximo de dois dias úteis da constatação da irregularidade, corrigido com base na variação da SELIC, desde a data da averbação da consignação/retenção até o dia útil anterior ao da efetiva devolução, enviando ao DARH/SEMAD.

Art. 15. Quando a reclamação for considerada procedente por irregularidade na contratação ou consignação/averbação incorreta ou indevida em benefício, a consignatária deverá:

I - enviar em arquivo magnético à empresa operadora do sistema de controle de margem consignável e averbação para a exclusão da operação considerada irregular; e

II - proceder orressarcimento dos valores descontados indevidamente ao beneficiário diretamente na conta corrente do mesmo, encaminhando o comprovante do depósito ao Departamento de Administração de Recursos Humanos - SEMAD.

Art.16. Os pedidos de consignação facultativa de pensão alimentícia voluntária deverão ser formalizados pelo servidor consignado da obrigação, mediante requerimento protocolado junto ao seu órgão de lotação, observado o limite de margem consignável.

§1º. O pedido deverá identificar o beneficiário da pensão, os dados pessoais do responsável legal pelo recebimento dos recursos oriundos da mesma e os dados bancários para crédito dos valores consignados em folha de pagamento.

§2º. O valor consignado será lançado diretamente no Sistema de Gestão de Recursos Humanos.

Art.17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de junho de 2015.

AUGUSTO CESAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

*Republicado por incorreção no Diário de nº 12.826 do dia 12 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 867/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 2028/14-SEMEC (SIAP 81.521/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora MARIA CELIA FERREIRA PAIVA, Matrícula nº 1886754-010, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, AUX.01, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 15.06.2010 a 14.06.2013, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ
Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD Z Aidan
Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 868/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 3634/14-SESMA (SIAP 84.457/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora LUCIA DA COSTA RODRIGUES, Matrícula nº 0073270-016, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, NM.12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 01.11.2010 a 31.10.2013, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 869/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 4551/13-SESMA (SIAP 81.893/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora GLORIA MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA, Matrícula nº 0014575-027, ocupante do cargo de Assistente Social, NS.03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 01.11.2008 a 31.10.2011, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 870/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1482/14-SESMA (SIAP 83.245/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora ROBERTA CABRAL SOUZA FILHO, Matrícula nº 2014335-014, ocupante do cargo de Psicólogo, NS.29, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 09.01.2009 a 08.01.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 871/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1404/14-SESMA (SIAP 83.246/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora CLOTILDE ROSA DUTRA DE MORAES, Matrícula nº 2022680-019, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, NM.12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 09.07.2009 a 08.07.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 872/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 4105/13-SESMA (SIAP 81.892/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora LILIA SYBELLE CARDOSO TEIXEIRA BRAZ, Matrícula nº 1906526-017, ocupante do cargo de Médico, NS.24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio referente aos triênios 09.08.2008 a 08.08.2011 e 09.08.2011 a 08.08.2014, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 873/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1116/14-SESMA (SIAP 82.776/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora SONIA MARIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula nº 1993917-010, ocupante do cargo de Enfermeiro, NS.13, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 09.04.2011 a 08.04.2014, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 874/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº

12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 6653/13-SESMA (SIAP 83.240/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PAES RAMOS, Matrícula nº 1977881-014, ocupante do cargo de Nutricionista, NS.27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente o triênio 01.06.2010 a 31.05.2013, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 875/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 0081/14-SESMA (SIAP 83.744/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora ANDREZZA FIGUEIREDO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2031680-014, ocupante do cargo de Nutricionista, NS.27, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente o triênio 11.12.2009 a 10.10.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 876/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1876/14-SESMA (SIAP 83.749/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora JANETE SOBREIRO MARQUES, Matrícula nº 1834487-010, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, NM.12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente o triênio 01.03.2009 a 28.02.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 877/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1776/14-SESMA (SIAP 82.277/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora ANGELA MARIA SOUZA ARAGÃO, Matrícula nº 1974750-016, ocupante do cargo de Enfermeiro, NS.13, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente o triênio 05.06.2010 a 04.06.2013, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 878/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 0718/14-SESMA (SIAP 82.642/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora ANDREIA DA SILVA TAVARES, Matrícula nº 2001446-017, ocupante do cargo de Agente de Bem Estar Social, AUX.18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente o triênio 30.10.2008 a 29.10.2011, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 879/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 4857/13-SESMA (SIAP 81.995/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora NAZARE DE FATIMA ALVES BARROS, Matrícula nº 0077518-012, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, AUX.01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente o triênio 01.04.2010 a 31.03.2013, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 880/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 3867/14-SESMA (SIAP 81.985/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora TATIANE BORGES RAMIREZ, Matrícula nº 1915517-017, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, NM.12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 03.01.2009 a 02.01.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 881/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 4130/13-SESMA (SIAP 81.894/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora LIGIA SILVA PINTO, Matrícula nº 2015269-015, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, NM.12, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 30.01.2009 a 29.01.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 882/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 5931/13-SESMA (SIAP 82.267/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora SILVIA CRISTINA MONTEIRO LEITE, Matrícula nº 1971549-018, ocupante do cargo de Assistente de Administração, NM.03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio referente aos triênios 09.02.2007 a 08.02.2010 e 09.02.2010 a 08.02.2013, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 883/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 6230/13-SESMA (SIAP 82.470/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor RUIVAN DANTAS DE SOUSA, Matrícula nº 0198897-022, ocupante do cargo de Motorista, AUX.13, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio referente aos triênios 21.09.2006 a 20.09.2009 e 21.09.2009 a 20.09.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 884/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1065/14-SESMA (SIAP 83.761/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor PAULO ALEXANDRE SOUZA MIRANDA, Matrícula nº 2010097-011, ocupante do cargo de Motorista, AUX.13, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 09.12.2011 a 08.12.2014, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 885/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 0593/14-SESMA (SIAP 84.654/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor LINO EDILSON ARACATY CARVALHO, Matrícula nº 1879588-010, ocupante do cargo de Assistente de Administração, NM.12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 23.01.2010 a 22.01.2013, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 886/2015-GABS DE 04 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 6595/13-SESMA (SIAP 77.864/2013) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor DIMAS SALDANHA BRAGA, Matrícula nº 0150525-028, ocupante do cargo de Motorista, AUX.13, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 06.02.2010 a 05.02.2013, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 04 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 927/2015-GABS DE 05 DE MARÇO DE 2015.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1062/14-GBEL (SIAP 82.691/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor EDSON JOSE FEIO DOS PASSOS, Matrícula nº 0170704-025, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, AUX.01, lotado na Guarda Municipal de Belém – GBEL, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 29.03.2009 a 28.03.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 928/2015-GABS DE 05 DE MARÇO DE 2015.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 923/14-GBEL (SIAP 82.671/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor PAULO SERGIO CABRAL MIRANDA, Matrícula nº 0301809-011, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GM.01, lotado na Guarda Municipal de Belém – GBEL, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 01.01.2010 a 31.12.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 929/2015-GABS DE 05 DE MARÇO DE 2015.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 004/14-GBEL (SIAP 79.562/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990,

ao servidor ELEUD FERNANDES FILHO, Matrícula nº 1880845-013, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GM.01, lotado na Guarda Municipal de Belém – GBEL, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 29.12.2009 a 28.12.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 930/2015-GABS DE 05 DE MARÇO DE 2015.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 867/13-GBEL (SIAP 79.093/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, Matrícula nº 1881370-019, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GM.01, lotado na Guarda Municipal de Belém – GBEL, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 29.12.2009 a 28.12.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 931/2015-GABS DE 05 DE MARÇO DE 2015.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 112/14-GBEL (SIAP 79.829/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor MARLON JUNIOR COSTA PUREZA, Matrícula nº 0315508-019, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GM.01, lotado na Guarda Municipal de Belém – GBEL, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 01.02.2011 a 31.01.2014, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 932/2015-GABS DE 05 DE MARÇO DE 2015.**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1274/14-GBEL (SIAP 83.493/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor ROBERTO BARROS CAMPOS, Matrícula nº 0024996-017, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GM.01, lotado na Guarda Municipal de Belém – GBEL,

60 (sessenta) dias de licença prêmio referente o triênio 01.10.2009 a 30.09.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 933/2015-GABS DE 05 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1228/14-GBEL (SIAP 83.214/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor ANTONIO SERGIO PASTANA SILVA, Matrícula nº 1880314-018, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GM.01, lotado na Guarda Municipal de Belém – GBEL, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente o triênio 29.12.2009 a 28.12.2012, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 934/2015-GABS DE 05 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 851/14-GBEL (SIAP 81.821/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor RAIMUNDO PINHEIRO COUTINHO, Matrícula nº 0021792-020, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NM.10, lotado na Guarda Municipal de Belém – GBEL, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente o triênio 01.12.2011 a 31.01.2014, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 935/2015-GABS DE 05 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 114/14-GBEL (SIAP 79.949/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor MARCIO SANTOS TORRES, Matrícula nº 0299871-010, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GM.01, lotado na Guarda Municipal de Belém – GBEL, 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente o triênio 01.01.2010 a 31.12.2012, competindo

ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 936/2015-GABS DE 05 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 026/14-GBEL (SIAP 79.551/2014) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor VALVITO RAMOS MORAES, Matrícula nº 0025569-015, ocupante do cargo de Guarda Municipal, GM.01, lotado na Guarda Municipal de Belém – GBEL, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio referente os triênios 01.03.2007 a 28.02.2010 e 01.03.2010 a 28.02.2013, competindo ao órgão de lotação o estabelecimento do período de fruição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ

Diretora, em exercício
Diretoria Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN

Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de licitação nº 05/2015 para aquisição de material de processamento de dados para o Portal do Trabalhador atendendo as necessidades da SECON, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o Parecer do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ nº 073/2015 baseado nos elementos que instruem o Processo nº 2015/001481670 – SECON/PMB.

Material a ser adquirido: Tonner e cartucho para impressora.

Favorecido: INTERTON COMÉRCIO LTDA.

Valor Global: R\$ 1.620,00 (hum mil seiscientos e vinte reais);

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 05/2015;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém/PA, 15 de junho de 2015.

FÁBIO LUCAS MOREIRA

Secretário Municipal de Economia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de licitação nº 06/2015 para aquisição de tonner para impressora atendendo as necessidades da SECON, com base no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o Parecer do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ nº 073/2015 baseado nos elementos que instruem o Processo nº 2015/001478390 – SECON/PMB.

Material a ser adquirido: Tonner para impressora.

Favorecido: INTERTON COMÉRCIO LTDA.

Valor Global: R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 06/2015;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém/PA, 15 de junho de 2015.

FÁBIO LUCAS MOREIRA

Secretário Municipal de Economia